MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Eu, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente

MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, Professora Sara, Professora Ana Paula, Professora Rafaela, Professor Renan, Professor Fábio e demais professores que atuaram na rede de ensino nesses últimos 2 anos.

No início do ano de 2022, foi criado o cargo de Professor de Educação Física na Rede Municipal de Ensino e logo em seguida foi realizadas as contratações dos profissionais para atuarem nas escolas municipais.

A criação do cargo de professor de Educação Física e a contratação desse profissional para lecionar na Rede Municipal de Ensino foi um grande avanço em nosso Município, buscando melhorar a qualidade das aulas dos nossos alunos e valorizar esse profissional "Educador Físico".

Desta forma, precisamos reconhecer o excelente trabalho que a Professora Sara, Professora Ana Paula, Professora Rafaela, Professor Renan e Professor Fábio desempenharam em nossa rede municipal de ensino, sendo muito positivo a experiência de ter um professor de educação física para ministrar a aula de recreação, não podendo esquecer que vocês foram OS PRIMEIROS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Parabéns pelo trabalho demonstrado em favor daquele que desfruta do privilégio de ser seu aluno, pelo cuidado dispensado a cada um, bem como pela dedicação e pela competência na execução de suas atribuições, mas acima de tudo pelo amor com que realiza suas funções diárias, pois é esse sentimento que faz toda a diferença, que revigora, e faz prosseguir com fé, força e determinação.

Assim, como forma de parabenizá-los, apresento esta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, pelo seu excelente trabalho realizado em nossa rede municipal de educação. A eles rendemos homenagens e nossa gratidão.

Do teor desta, dê-se ciência aos homenageados.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de outubro de 2023.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador na Câmara Municipal

RECEBEMOS
Em 09 / 10 / 2023
Horas: 15 : 14
Protocolo: 684 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 09 / 10 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: